



Expediente em 12/01/2024

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA****EDITAL Nº 016 - CEAF - MPPRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2024****V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos arts. 46 e 47, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 e, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, resolve **DESIGNAR** a candidata abaixo, devidamente aprovada no **V PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ**;

1. CANDIDATA DESIGNADA:

Nome da Candidata	Lotação e local/endereço	Horário do Estágio
YASMIM DE PAIVA PEREIRA	Promotoria de Justiça da Comarca de São Luiz Rua Paiva Brasil, nº 54 - Centro CEP: 69370-000 - São Luiz/RR	De 8h às 12h Matutino

2. A candidata designada para o estágio deve encaminhar para o e-mail estagios@mprrr.mp.br, até **02 de fevereiro de 2024**, o comprovante de matrícula ou declaração e documento informando o número da agência, conta corrente e Instituição Bancária na qual será realizado o depósito dos valores correspondentes à bolsa-auxílio e ao auxílio transporte.

3. A candidata designada para o estágio deve apresentar-se, no dia **06 de fevereiro de 2024**, no horário do estágio, conforme a tabela de designação, na Promotoria de Justiça da Comarca de São Luiz.

4. A ausência da candidata designada na data especificada neste edital, acarretará a perda do direito à vaga, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado.

5. Publique-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**,
Procurador(a)-Geral de Justiça, em 12/01/2024, às 12:49, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0771807** e o código CRC **7C48036D**.
